DILIGÊNCIA Nº 004/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 90089/2026 – Processo nº 2026031401

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de 54.000 cestas básicas de alimentos – Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Licitante: VILAGE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 33.580.697/0001-76

Assunto: divergência entre as marcas cadastradas na proposta eletrônica e as indicadas na proposta readequada – complementar à Diligência nº 003/2026

1. Fundamentação

Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, esta Pregoeira, ao confrontar a proposta readequada (assinada em 06/11/2026) com a proposta cadastrada originalmente no sistema Compras.gov.br, verificou divergências entre as marcas, conforme o quadro abaixo:

Item do sistema	Gênero	Marca/Fabricante cadastrada na proposta eletrônica	Marca indicada na proposta readequada e nas fichas técnicas
2	Açúcar tipo 1, 5 kg	Cristal	Catalão
5	Óleo de soja, 900 ml	Comigo	Sinhá

A proposta readequada destina-se a ajustar o preço ao último lance e a detalhar a oferta já apresentada (item 7.24 do Edital). Ela não pode alterar a marca ou o produto cadastrados na proposta eletrônica, que vinculam a licitante. Esse entendimento foi aplicado a todas as licitantes deste certame, para as quais se registrou que a substituição da marca ofertada é vedada após a fase de lances (art. 5º e art. 64 da Lei nº 14.133/2021).

2. Pontos a esclarecer

2.1. Óleo de soja – item 5

A proposta eletrônica indicou a marca **COMIGO**. A proposta readequada, a ficha técnica e a composição de custos referem-se à marca **SINHÁ**. Solicita-se:

a) **esclarecimento** sobre a divergência;

b) **ratificação da marca COMIGO**, cadastrada na proposta eletrônica, sem alteração do preço ofertado;

c) **ficha técnica emitida pelo fabricante** do óleo de soja da marca COMIGO, embalagem de 900 ml, com o prazo de validade total a partir da fabricação; e

d) **declaração formal de compromisso** de entregar o óleo com, no mínimo, 6 (seis) meses de validade remanescente na data de cada entrega, com indicação de como isso será assegurado (item 5.2 do TR).

Com o atendimento deste item, ficará prejudicado o item 2.2 da Diligência nº 003/2026, referente à marca SINHÁ.

2.2. Açúcar – item 2

A proposta eletrônica indicou, no campo "Marca/Fabricante", a expressão **CRISTAL**. A proposta readequada e a ficha técnica referem-se ao produto "Açúcar Cristal Catalão", marca **CATALÃO**. Solicita-se:

a) **esclarecimento** sobre o que a expressão "Cristal" identifica: a marca ou o fabricante de um produto específico, ou o tipo do açúcar ofertado; e

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br

b) caso "Cristal" corresponda a marca ou fabricante, a **ficha técnica emitida pelo fabricante** desse produto, com a identificação do fabricante (razão social e CNPJ) e o prazo de validade total, sem alteração do preço ofertado.

2.3. Demais itens

Solicita-se que a licitante **confirme que as marcas dos demais gêneros** indicadas na proposta readequada correspondem às cadastradas na proposta eletrônica e, se houver outra divergência, a esclareça nos mesmos termos.

3. Disposições gerais

a) A resposta deve se limitar a esclarecer a oferta já cadastrada na proposta eletrônica (art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021). **Não é permitido substituir a marca ou o produto cadastrados nem alterar o preço ofertado.**

b) A proposta readequada deverá ser reapresentada com as marcas cadastradas na proposta eletrônica, mantidos os preços.

c) A resposta a esta diligência poderá ser enviada em conjunto com a resposta à Diligência nº 003/2026, que permanece válida em seus demais pontos.

d) A manutenção de marca diversa da cadastrada na proposta eletrônica, a falta de resposta no prazo ou a resposta que não demonstre a conformidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência poderão levar à desclassificação da proposta, nos termos do item 8.2 do Edital, do item 10.4 do TR e do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo para resposta: até as 13:49h do dia 09/11/2026, exclusivamente pelo sistema Compras.gov.br (campo de anexos).

Catalão/GO, 09 de novembro de 2026.

Synara de Sousa Lima Coelho

Pregoeira

Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão - GO (64) 3441-5064 administracao@catalao.go.gov.br www.catalao.go.gov.br